

Proposta n.º JF 72/2017

Cedência por mobilidade da assistente técnica Mónica Patrícia do Nascimento
Alves

Considerando que os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana solicitaram à Junta de Freguesia a cedência por mobilidade interna na categoria de assistente técnica da funcionária **Mónica Patrícia do Nascimento Alves**.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando a proposta n.º JF 38/2017, de 02 de fevereiro.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido que o mesmo seria aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de um assistente técnico que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que o mapa de pessoal para 2017 foi alterado, tendo sido criada uma vaga de assistente técnico, possibilitando assim a contratação do assistente técnico necessário à autorização do pedido de mobilidade efetuado.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pela assistente técnica **Mónica Patrícia do Nascimento Alves** para exercer funções nos **Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana**, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017, caso se confirme a possibilidade de cedência nessa data por parte da entidade pública que solicitou a mobilidade.

AgualvaCacém, 20 de março de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 72/2017

Cedência por mobilidade da assistente técnica Mónica Patrícia do Nascimento Alves

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.04.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____